DECRETO N. 22.990, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Altera membros do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, instituído pelo Decreto nº 21.270, de 20 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam alterados os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, instituído pelo Decreto nº 21.270, de 20 de setembro de 2016, conforme segue:

“Art. 1º. ..................................................................................................................................................

I - ...........................................................................................................................................................

a) Franco Maegaki Ono, titular; e

b) Luís Fernando Pereira da Silva, suplente;

II - ..........................................................................................................................................................

a) Zuleica Jacira Aires Moura, titular; e

b) Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli, suplente;

III - .........................................................................................................................................................

a) Luís Eduardo Maiorquim, titular; e

b) Maria do Socorro Rodrigues da Silva, suplente;

IV - .........................................................................................................................................................

a) Maria Angélica Silva Ayres Henrique, titular; e

b) Francisca das Chagas Holanda Xavier, suplente;

................................................................................................................................................................

VII - .......................................................................................................................................................

a) Pedro Antônio Afonso Pimentel, titular; e

b) Zilene Santana Silva Rabelo, suplente;

VIII - ......................................................................................................................................................

a) Miguel Camara Novaes, titular; e

b) Carlindo Klug, suplente.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de julho de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador